



PORTARIA GABINETE Nº 177/2024, DE 02 DE MAIO 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor interessado de nº 0275-03/2024; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de nº 0251-I/2024; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, §1º, da Lei nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabira), de que trata sobre a concessão de quinquênio; **CONSIDERANDO** que atualmente o Requerente possui 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de serviço acumulado; **CONSIDERANDO** que o Requerente faz *jus* a benesse em razão do tempo de serviço adquirido; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOSÉ FERREIRA NEVES**, titular do cargo de **GARI**, sob a matrícula funcional de nº 10.113-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras. *ok*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 02 de maio de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-66